



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**

CNPJ: 35.745.777/0001-60

Praça Rosita de G. Monteiro, 829 - Centro - CEP: 57290-000 - Fone: (82) 3553-1364

[www.cmportorealdocolegio.al.gov.br](http://www.cmportorealdocolegio.al.gov.br) / E-mail: [cmportorealdocolegio@hotmail.com](mailto:cmportorealdocolegio@hotmail.com)

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2020**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO-AL, CNPJ Nº 24.177.024/0001-89, situada à Praça Rosita de Góes Monteiro, 829, 1º Andar, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Presidente Vereador **Sr. Helio dos Santos**, brasileiro, casado, CPF: 589.260.115-34, RG: 829.285 SSP-SE, residente e domiciliado no Povoado Retiro, s/n, Zona Rural, na Cidade de Porto Real do Colégio/AL, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado o **Sr. José Ademir Campos Souza**, brasileiro, casado, CPF: 438.854.974-68, RG: 594.634 SSP-SE, residente e domiciliada na Praça Rosita de Góes Monteiro, nº 863, Centro, na Cidade de Porto Real do Colégio/AL, doravante denominado **LOCADOR**, firmam o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL**, mediante cláusulas e condições a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui-se objeto do presente Contrato a locação do imóvel situado na Praça Rosita de Góes Monteiro, s/n, centro, neste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE**

O presente Contrato tem finalidade de locar um imóvel, destinado ao funcionamento dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio-AL.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES**

**DO LOCATÁRIO:**

I - manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao **LOCADOR**, quando finda ou rescindida a locação;

II - efetuar o pagamento do aluguel todo dia 20 de cada mês;

III - efetuar o pagamento anual do IPTU, e consumo de água, luz e telefone, devendo os recibos serem apresentados ao **LOCADOR**, por ocasião da entrega do imóvel.



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829, Centro - CEP: 57290-000 - Fone: (82) 3553-1364  
[www.cmportorealdocolegio.al.gov.br](http://www.cmportorealdocolegio.al.gov.br) / E-mail: [cmportorealdocolegio@hotmail.com](mailto:cmportorealdocolegio@hotmail.com)

**DO LOCADOR:**

I - apresentar certidão negativa de Tributos Municipais relativas ao Imóvel, no ato da assinatura do Contrato;

II - entregar o imóvel em perfeitas condições de funcionamento;

III - autorizar as benfeitorias úteis e voluptuárias.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

O valor global do presente Contrato é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

Fica estipulado a título de aluguel, o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a ser pago mediante recibo devidamente atestado.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua celebração e término em 31 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS**

As despesas correrão a conta da Funcional Programática 01.010.01.031.001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal e da Categoria Econômica 3.3390.36.15.00.00 - Locação de Imóveis.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

Fica estipulado que as partes poderão rescindir este Contrato, no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas, a qualquer tempo, mediante comunicação expressa com 30 (trinta) dias de antecedência, ou unilateralmente no interesse da Administração.



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829, Centro - CEP: 57290-000 - Fone: (82) 3553-1364

[www.cmportorealdocolegio.al.gov.br](http://www.cmportorealdocolegio.al.gov.br) / E-mail: [cmportorealdocolegio@hotmail.com](mailto:cmportorealdocolegio@hotmail.com)

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Real do Colégio/AL, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo deste Contrato, com renúncia expressa aos demais por mais privilegiados que sejam.

E por estarem ajustados, assinam o Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Real do Colégio/AL, 02 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**HÉLIO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE  
LOCATÁRIO

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ADEMIR CAMPOS SOUZA**  
LOCADOR

TESTEMUNHAS: *Suziane Cavalcante dos Santos* 574.325.0859

NOME: *Suziane Cavalcante dos Santos* CPF: *025.089.754-78*

NOME: *Flávia Teixeira de Jesus* CPF: *070.704.764-18*